



Proc.	2995/82
Fls.	65
Rubrica:	Altemir

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA.

CEDI - P. I. B.	
DATA	23, 07, 87
COD	KAD35

Excelentissimo Senhor.
Dr. Paulo Leal.
M.D. Presidente da Funai
Fundação Nacional do Indio
Ministério do Interior.
Brasilia . D.F.

Of. nº 029/83

C O N F I D E N C I A L

Excelência,

com o mais profundo respeito, venho à presença de V.Ex. para expôr um fato que vem de sobre maneira nos preocupando, e trata-se evidentemente da tribo Karajás,

Luciara, neste Mato Grosso, minha cidade aonde nasci filho de um pai fundador, conta com uma pequena família indígena, no maximo 32 pessoas adultas, todos criados irmanamente com seus irmãos brancos,

durante a minha primeira gestão como Prefeito, por decreto doei uma área de 16.000 mts.2 aonde moravam "Torrão dos Karajás" e ainda destinei uma reserva para suas roças, sempre nos preocupamos com eles, eram um grupo isolado porque não dizer um grupo nosso?.

acontece que de uns tempos para cá as coisas começaram a mudar, dois elementos que se regem pela batuta de Casaldaliga se adentram em seus meios e passaram a gerar tumultuo, jogando os indios contra as pessoas que os cercavam e que com êle conviviam, falam agora em uma reserva de proporções extraordinária que ficaria dentro praticamente da área urbana da nossa cidade, ameaçam os velhos posseiros e pioneiros tramam na surdina, êles agentes pastorais tentam conscientisar os indios pois no nosso Municipio o Bispo perdeu, o IES teve sua vitória 44 os municipios vizinhos caíram sob suas garras, agora querem atacar o ultimo do lado do Governo, urge cuidarmos,



Proc.	2997/87
Fla.	66
Rubrica:	<i>Liton</i>

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

Continuação.

A Prefeitura esta completamente acéfala não tendo uma pequena notificação sequer sobre a propalada reserva indígena,

urge que V.Ex., determine a vinda de um Delegado Especial para tratar do assunto, e podemos adiantar que nos propomos a colaborar porque sempre foi essa a nossa meta,

não posso permitir que as coisas continuem se sucedendo desta forma, assim solicito que este Ofício tem caracter CONFIDENCIAL e PRIORATÁRIO,

agradeço certo de que são estas as medidas corretas para e aguardamos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara em 28 de fevereiro de 1987.

Jose Liton Luz
José Liton Luz.
Prefeito Municipal.

LUCIARA-MT
CEP- 78.390

WDG

25 MAR 1983

OFÍCIO Nº 325 /PRES/DGPI Brasília.,

Proc. FM	2997/83
Fls.	63
Rubrica:	<i>Melina</i>

DO.: Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

AO.: Sr. José Linton Luiz

MD. Prefeito Municipal de Luciara - M.T.

ASS: KARAJÁ DE LUCIARA

REF: OF. Nº 029/83 - CONFIDENCIAL

Acuso o recebimento do ofício da referência, informando a V.Exa. que o processo administrativo de demarcação de terras indígenas, encontra-se regulamentado pelo recém editado Decreto nº 88.118 de 23 de fevereiro de 1983, publicado no D.O.U. de 24 do mesmo mês e ano.

Para se definir uma área indígena, necessário se faz preliminarmente, a realização de levantamentos e estudos por técnicos da FUNAI, que, posteriormente serão levados a apreciação de GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL de alto nível, com vistas a parecer conclusivo.

Os levantamentos e estudos preliminares sobre o grupo foram realizados pela FUNAI, que os encaminhará oportunamente ao mencionado GRUPO DE TRABALHO.

Por oportuno levo ao conhecimento de V.Exa. que esteve nesta FUNAI em Brasília, o Sr. WOLFGANG DANKMAR GUNTHER, tratando do assunto, prometendo remeter documentação e outras informações sobre projetos de interesse do município.

Com o exposto, e no aguardo da remessa dos mencionados documentos, colho a oportunidade para agradecer a V.Exa. o interesse até aqui demonstrado pelos KARAJÁ, e expressar os votos de elevado apreço e consideração.

Paulo Moreira Leal
PAULO MOREIRA LEAL
Presidente/FUNAI

De ordem,
arquivado
em 28-03-83
Walter Ferreira
Walter Ferreira
Assessor / DGPI

DGPI/VFM/rm.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

FUNAI SEC/C
1552
26.5.83

Ofício nº 47/83

Luciara, 05 de maio de 1.983

PROC. N.º 2992/83
FLS. 69
RUBRICA

Ilmo Senhor.

Venho através desta apresentar a vossa Senhoria o senhor, João Martins Sagno, Secretário de Planejamento desta Prefeitura, dando-lhe plenos direitos a fins de solucionar junto a esta repartição assuntos de nosso interesse.

Ademais para o momento, aproveito o ensejo para demonstrar meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

José Liton Luz

Prefeito Municipal

AO Excelentíssimo Senhor
Dr. Paulo Moreira Leal
Digníssimo Diretor da Funai
Brasília - DF.

AO DGPI
1. A. Machado
2. Com. Leal
Paulo
25.5.83

Cópia deste ofício anexado ao P/F/B-2992/82.

FUNAI/DGPI
RECEBIDO 26/05/83
M. Leal
RUBRICA

AO D. Vol. V
Paulo
C, 26.05.83

OFÍCIO Nº 604 /PRES/DGPI

Brasília, 08.6.83.

Do.: Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ao.: Sr. JOSÉ LINTON LUE

MD. Prefeito Municipal de Luciara

ASS: Acusa recebimento ofício.

Tenho o prazer de acusar o recebimento do ofício nº 1785, trazido em mãos pelo Sr. JOÃO MARTINS SAGNO, Secretário de Planejamento da Prefeitura de Luciara.

Informo a V.Sa. que ao apresentado foram prestadas todas as informações solicitadas, através de Assessor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena.

Na ocasião foi informado pelo Sr. JOÃO MARTINS SAGNO, da realização pela Prefeitura e Câmara Municipal de Luciara, de um levantamento dos ocupantes não índios da ÁREA INDÍGENA SÃO DOMINGOS, oportunidade em que foi solicitado a remessa do mesmo para servir como subsídios à FUNAI.

Ao ensejo, renovo os votos de alto apreço e consideração.



PAULO MOREIRA LEAL
 Presidente/FUNAI

DGPI/VEM/fm.